



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 40/2018/PP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 40/2018/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

**ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 07/06/2018.

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Às 09 horas do dia 07/06/2018.

II – Retifica o valor de referência do item 03 da relação constante no item 1.4 do edital:

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

03	Tamb	10	Emulsão asfáltica de ruptura rápida - RR 1C (Emulsões asfálticas para pavimentação - Especificação material - Conforme NORMA DNIT 165/2013 - EM) em tambor/bombona de 200 litros.	1.600,00**	16.000,00
----	------	----	---	------------	-----------

\*\* Valor SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

III – Retifica o item **5.3.** do edital:

**5.3.** Os materiais, objeto deste processo licitatório, serão retirados por esta prefeitura, diretamente na usina de asfalto da(s) empresa(s) vencedora(s) do item 01 e 02 (CBUQ) em toneladas e do item 03 (emulsão) em bombonas de 200 litros, com tampa removível. A(s) referida(s) usina(s) não poderá(ão) estar a uma distância superior a 200km de São Borja.

IV – Altera o anexo VI (arquivo em .pdf).

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 22 de maio de 2018.

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 17.444/2017